



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

AVISO DE DISPENSA Nº 045/2026

PROCESSO Nº 0151/2026

EXCLUSIVO ÀS ME E EPP

MENOR PREÇO POR ITEM

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS**, por meio do Departamento de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.549, de 27/12/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço Por Item, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021** e **art. 02, inciso II do Decreto Municipal nº 4.552 de 27/12/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de **camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção**, em atendimento à demanda da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br, ou na forma presencial, no prazo indicado na cláusula 1.5.

O Aviso encontra-se disponível na página do Governo de Mundo Novo/MS <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1.1. A dispensa será realizada na sede do Departamento de Licitações, localizado à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1.2. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, exclusivamente, as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), enquadrados na forma do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Municipal nº 185/2024, que atenderem a todas as exigências e condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e em seus anexos.

1.3. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico e-mail:

licitacao@mundonovo.ms.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação, contendo no campo "Assunto" a seguinte identificação: "**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2026 – PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**"

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, legíveis e devidamente assinados quando exigido, sendo de inteira responsabilidade do licitante a correta transmissão da documentação e seu recebimento pela Administração.

1.4. DO PRAZO:

1.5. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>.

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/10/2026

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/10/2026

O fornecedor interessado, após a divulgação deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá encaminhar sua proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Aviso, por meio do endereço eletrônico licitacao@mundonovo.ms.gov.br, ou protocolá-los presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, até a data e o horário fixados para o encerramento do recebimento das propostas. Não serão recebidas propostas encaminhadas após o prazo estabelecido neste Aviso, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a tempestividade do envio e a confirmação do seu recebimento pela Administração.

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Formulário de proposta devidamente preenchido, fornecido juntamente com o edital baixar o aplicativo através do link <https://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=210125163821&s=33&v=2.0.30&t=1> para conseguir abrir a proposta de preço magnética encaminhada com edital.

2.1. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

a) Valor unitário e total do item;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- b) Marca/Fabricante;
- c) Razão social;
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Endereço eletrônico e telefone de contato;
- g) Dados bancários para pagamento;
- h) Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias).
- i) **Declaração** de Termo de compromisso do licitante **Anexo V**.

2.2. DA HABILITAÇÃO

2.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.

2.3.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, ou CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

II. As microempresas e as empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Agente de Contratação, deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO IV, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da sede da licitante, em plena validade**

III. cadastro nacional da pessoa jurídica (cnpj)

IV. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

VI. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VIII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

IX. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

X. Qualificação Técnica: Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos compatíveis com o objeto da licitação.

XI. Declaração de pleno atendimento conforme modelo constante no **ANEXO III**

XII. Alvará de localização, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. O procedimento será conduzido e julgado pelo Agente de Contratação, designado por meio da Portaria nº 719/2026, a quem competirá a condução dos atos da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

3.2. Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberto negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

3.2.1. A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

3.2.2. Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.

3.3. O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Mundo Novo <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presente no Aviso e seus anexos.

4.2. A Administração poderá revogar a presente Dispensa por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Mundo Novo/MS, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO SILVA
OLIVEIRA:1752
7457104

Assinado de forma
digital por ADRIANO
SILVA
OLIVEIRA:17527457104
Dados: 2026.10.01
10:23:37 -03'00'

Adriano Silva de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho, segurança e proteção aos catadores de materiais recicláveis do Município de Mundo Novo/MS, que desenvolvem atividades de coleta, triagem, manuseio e movimentação de materiais recicláveis, estando sujeitos à exposição às intempéries, poeira, sujeira, riscos de contato com materiais cortantes ou perfurantes e demais condições próprias da atividade. A aquisição encontra-se vinculada ao Convênio nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, com recursos do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados – FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS. O objeto do convênio consiste na aquisição de itens destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável de Mundo Novo. O Plano de Trabalho contempla a aquisição de 16 kits de uniformes, correspondentes a 48 camisetas e 48 calças, bem como 60 pares de botas e 100 pares de luvas de mão em vaqueta, destinados aos trabalhadores envolvidos na atividade de coleta seletiva. Ressalta-se que o Convênio estabelece que os recursos deverão ser aplicados exclusivamente no objeto pactuado e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho. Termo do convênio 2025TR006110 ... Dessa forma, a contratação deverá observar rigorosamente as quantidades, especificações e finalidade previstas no instrumento convenial, bem como as demais exigências estabelecidas pelo concedente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	KIT DE UNIFORME PARA COLETA SELETIVA. Composição de cada kit: - 03 (três) calças; - 03 (três) camisetas de manga longa. Quantidade total: - 48 (quarenta e oito) calças; - 48 (quarenta e oito) camisetas de manga longa.	KITS	16	575,57	9.209,12

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

A) CAMISETA DE MANGA LONGA Camiseta confeccionada em malha PV, tipo malha fria, composição compatível com o padrão comercial de mercado, com tratamento antipilling e proteção UV mínima 20+, tecido resistente, confortável, de boa respirabilidade, adequado para utilização contínua em atividades externas. Modelo de manga longa, gola redonda, acabamento reforçado e costuras adequadas ao uso operacional. Cor: verde, conforme modelo/ilustração integrante do Termo de Referência. FAIXAS REFLETIVAS DA CAMISETA A camiseta deverá possuir faixas refletivas somente nas mangas, conforme modelo ilustrativo, não devendo ser exigida faixa refletiva no tórax ou no corpo da camiseta. As faixas deverão ser aplicadas de forma contínua ao redor das mangas, em material refletivo de boa visibilidade, com acabamento adequado e fixação resistente, conforme representação gráfica constante do Termo de Referência. PERSONALIZAÇÃO DA CAMISETA Parte frontal: - Brasão oficial da Prefeitura do Município de Mundo Novo – MS; - Logomarca FUNLES MS – Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados. Parte traseira: - Inscrição “COLETA SELETIVA”, em alta definição, preferencialmente pelo processo DTF; - Dimensão aproximada de 30 cm x 17 cm, conforme especificação original do documento. A personalização deverá apresentar boa definição, aderência, resistência à lavagem e acabamento compatível com o uso contínuo da peça. Observação: deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Mundo Novo – MS e a logomarca oficial do FUNLES MS fornecida pela Administração. B) CALÇA OPERACIONAL Calça modelo cargo, confeccionada em tecido brim, apropriado para uso contínuo e atividades operacionais pesadas, resistente, confortável e com adequada respirabilidade. Deverá possuir: - dois bolsos laterais; - bolsos traseiros; - bolsos laterais tipo cargo; - fechamento frontal adequado; - passadores para cinto; - costuras reforçadas nos pontos de maior esforço; - acabamento resistente; - modelagem que permita liberdade de movimentos; - faixas refletivas nas pernas, conforme modelo ilustrativo.				
---	--	--	--	--

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

	Cor: verde, conforme modelo/ilustração integrante do Termo de Referência. FAIXAS REFLETIVAS DA CALÇA A calça deverá possuir faixas refletivas em ambas as pernas, posicionadas na região inferior das pernas, conforme ilustração. As faixas deverão ser confeccionadas em material refletivo de alta visibilidade, com acabamento adequado, fixação resistente e capacidade de suportar o uso contínuo e processos normais de lavagem. PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA Na parte frontal da calça deverá ser aplicada a identificação institucional composta por: - Brasão oficial da Prefeitura do Município de Mundo Novo – MS; - Logomarca FUNLES MS. A aplicação deverá ser realizada em alta definição, preferencialmente pelo processo DTF, ou outro processo de qualidade equivalente, desde que assegure durabilidade, definição e resistência à lavagem. IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS Na parte posterior da camiseta deverá constar, em destaque, a inscrição: COLETA SELETIVA A inscrição deverá ser confeccionada em tamanho e proporção compatíveis com o modelo apresentado pela Administração, com boa visibilidade e legibilidade. LOGOMARCAS As peças deverão utilizar as logomarcas oficiais fornecidas pela Administração Municipal, sendo: 1. Prefeitura do Município de Mundo Novo – MS Utilização do brasão oficial apresentado pela Administração. 2. FUNLES MS Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados. O arquivo original também determina a identificação institucional das peças e a utilização da logomarca do FUNLES. Descritivos para licitação TAMANHOS Para evitar problema na entrega, eu colocaria no TR: Camisetas – tamanhos: 14, 16, P, M, G, GG e EG, conforme necessidade da Administração. O documento original apresenta, inclusive, tabela de medidas para as camisetas, com alturas e larguras correspondentes aos tamanhos 14, 16, P, M, G, GG e EG. Descritivos para licitação Calças: P, M, G, GG e EG, conforme distribuição de tamanhos a ser fornecida pela Administração no momento da contratação/ordem de fornecimento.				
2	BOTA DE SEGURANÇA:	PARES	60	106,97	6.418,20

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

	Bota de segurança, confeccionada em couro tipo vaqueta, na cor preta, modelo ocupacional, com fechamento em elástico, palmilha de montagem, palmilha interna inteira, removível, e solado de poliuretano bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Produto destinado à utilização em atividades operacionais, devendo apresentar acabamento adequado, resistência e conforto compatíveis com o uso contínuo				
3	LUVA DE PROTEÇÃO: Luva de proteção para trabalhos operacionais, confeccionada em vaqueta na palma e dedos, com dorso em raspa, contendo protetor de costuras embutido entre os dedos, elástico no dorso para ajuste e acabamento em viés. Deverá apresentar acabamento adequado, resistência e conforto para utilização em atividades de coleta seletiva e demais serviços operacionais.	PARES	100	28,40	2.840,00

A imagem apresentada possui caráter meramente ilustrativo, servindo como referência visual do modelo e da identidade visual pretendidos pela Administração. Em caso de divergência entre a imagem e a descrição técnica, prevalecerão as especificações expressamente estabelecidas neste Termo de Referência.



3.1. Conforme necessidade da Secretaria, o valor estimado para esta contratação, considerando-se o quantitativo estimado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e os valores

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

cobrados para aquisição dos produtos de **R\$ 18.467,32 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)** detalhados na planilha acima.

3.1.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no Município de Mundo Novo/MS, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal responsável pela contratação, mediante prévio agendamento com o fiscal ou servidor designado para o recebimento em um prazo máximo de 30 dias a contar da data do pedido através da autorização de fornecimento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues integralmente, novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e acondicionados adequadamente, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, observando rigorosamente as especificações, quantidades, características e modelos estabelecidos no Termo de Referência. As peças deverão ser entregues de acordo com os tamanhos previamente informados pela Administração, não sendo admitida a substituição de cores, tecidos, modelos, logotipos, inscrições ou demais características sem autorização prévia.

4.3. Em caso de intercorrências no fornecimento por parte da Contratada, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei.

4.4. O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos nos locais de entrega indicados na Requisição, sem custo de frete para o município.

4.5. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: somente será realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as condições estabelecidas na contratação.

4.6. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração

4.7. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.8. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado,

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.2, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.9. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.10. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

4.11. O e-mail e WhatsApp cadastrados na proposta, serão os meios de comunicação da Prefeitura com a Contratada, para o envio de Requisições e outras comunicações.

5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
20-02.012.18.541.0008.2006.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES AS SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.701.0000.000000

5.2. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

5.2.1. Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que eles foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

5.2.2. Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos. **Observação:** considerando que a aquisição será realizada com recursos vinculados ao Convênio nº 2025TR006110 – SEMADESC/FUNLES, a documentação fiscal deverá observar as exigências estabelecidas no instrumento convenial, inclusive quanto à identificação do número do convênio nas informações complementares da Nota Fiscal.

5.2.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência do irregular execução contratual.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

5.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 O licitante ou a Contratada que cometer qualquer das infrações previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções estabelecidas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

7.1. A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Adriano Silva de Oliveira.

7.2. A fiscalização da execução contratual será exercida pelo servidor designado por meio da Portaria nº 039/2026, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento das fraldas descartáveis, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Mundo Novo/MS, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO
SILVA
OLIVEIRA:17
527457104

Assinado de forma
digital por
ADRIANO SILVA
OLIVEIRA:17527457
104
Dados: 2026.10.01
10:24:01 -03'00'

Adriano Silva de Oliveira
Sec. de Meio Ambiente

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO		
PROCESSO/MODALIDADE: PROCESSO 0151/2026 - DISPENSA Nº 045/2026	TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS.		
PROPONENTE:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE / CELULAR:
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:
E-MAIL	LOCAL E DATA:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE UNIFORME PARA COLETA SELETIVA. Composição de cada kit: - 03 (três) calças; - 03 (três) camisetas de manga longa. Quantidade total: - 48 (quarenta e oito) calças; - 48 (quarenta e oito) camisetas de manga longa.	KITS	16	575,57			
2	BOTA DE SEGURANÇA:	PARES	60	106,97			
3	LUVA DE PROTEÇÃO:	PARES	100	28.40			
VALOR TOTAL							

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 045/2026**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

NOME E ASSINATURA

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

	CARIMBO CNPJ
--	--------------

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a **Dispensa nº 045/2026** promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede à (endereço) _____, no município de _____, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Assinatura proprietário

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº **DECLARA**, para fins de participação da **Dispensa de Licitação nº 045/2026**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

(localidade)_____, de _____ de 2026

(Representante Legal empresa)

Contador/Técnico e nº. CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO DO LICITANTE.

PROPONENTE:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

nº

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE/FAX:

DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):

VALIDADE DA PROPOSTA:

E-MAIL

LOCAL E DATA:

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br